



= LEI Nº 1.485, DE 17 DE JUNHO DE 1987 =

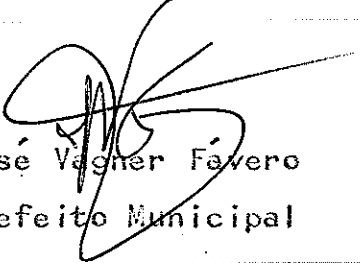
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Lucimar Teixeira Albuquerque", uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos 17 de junho de 1987.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal